



Agência de Inovação Inova Unicamp

**Câmara dos Deputados – Ciclo de Debates.
Legislação de Patentes e o Futuro da Inovação
Tecnológica no Brasil**

2. O olhar dos produtores de P&D

Unicamp, 17 de Outubro 2011.
Pedro E. de Carvalho.
Ger. Transferência de Tecnologia





Agência de Inovação Inova Unicamp

Missão

“Fortalecer as parcerias da Unicamp com empresas, órgãos de governo e demais organizações da sociedade, criando oportunidades para que as atividades de ensino e pesquisa se beneficiem dessas interações e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do País.”



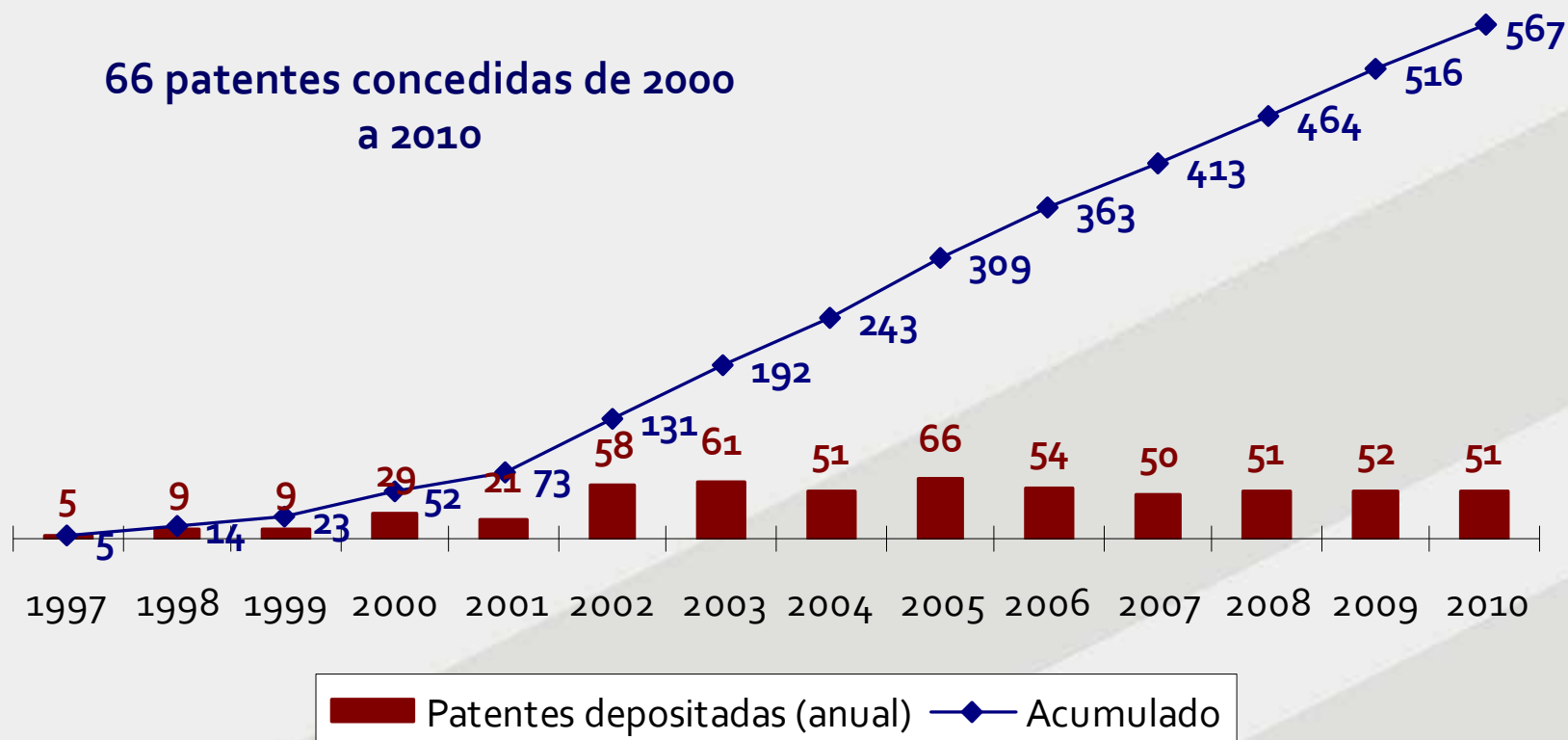
Agência de Inovação Inova Unicamp

Principais áreas de atuação e que se relacionam diretamente com a Propriedade Intelectual.

- Gestão da Propriedade Intelectual da Unicamp
- Transferência de tecnologia
- Sistema Local de Inovação (Incamp: Incubadora de Empresas de Base tecnológica. / Inovasoft / Polo de Pesquisa e Inovação
- Capacitação e Cooperação de NIT



Pedidos de Patentes Nacionais

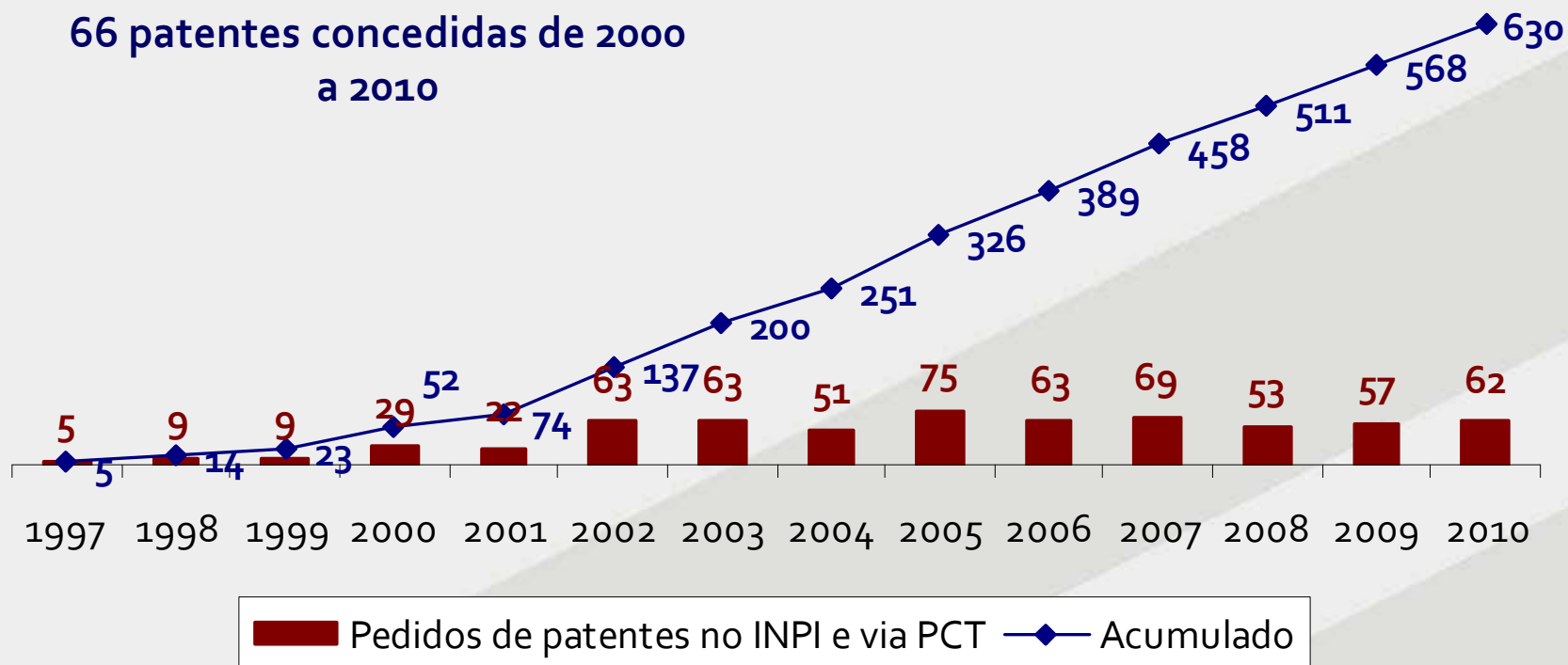


Fonte: Inova Unicamp



Pedidos de Patentes (INPI e via PCT)

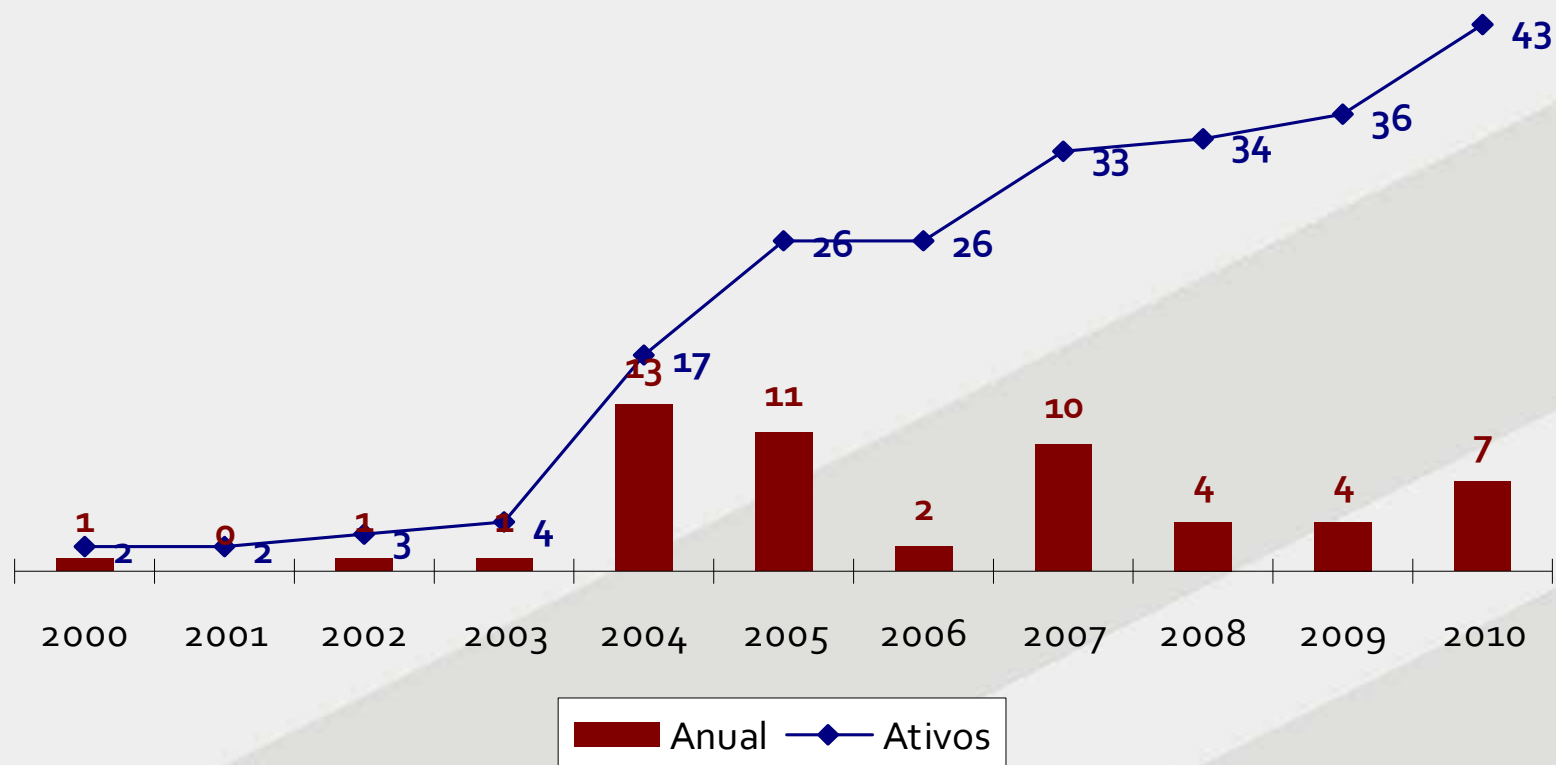
66 patentes concedidas de 2000 a 2010



Fonte: Inova Unicamp



Contratos de licenciamentos e participação nos resultados



Fonte: Inova Unicamp



Importância da Interação Universidade-Empresa e da PI



Contribuição para a universidade

- Melhoria do ensino e da pesquisa;
- Desafios trazidos pela Sociedade;
- Influência nas emendas das disciplinas e temas de pesquisa;
- Experiência dos alunos.

Contribuição para a empresa

- Acesso ao conhecimento e tecnologia de ponta;
- Identificação de talentos;
- Redução de custos e riscos na P&D.

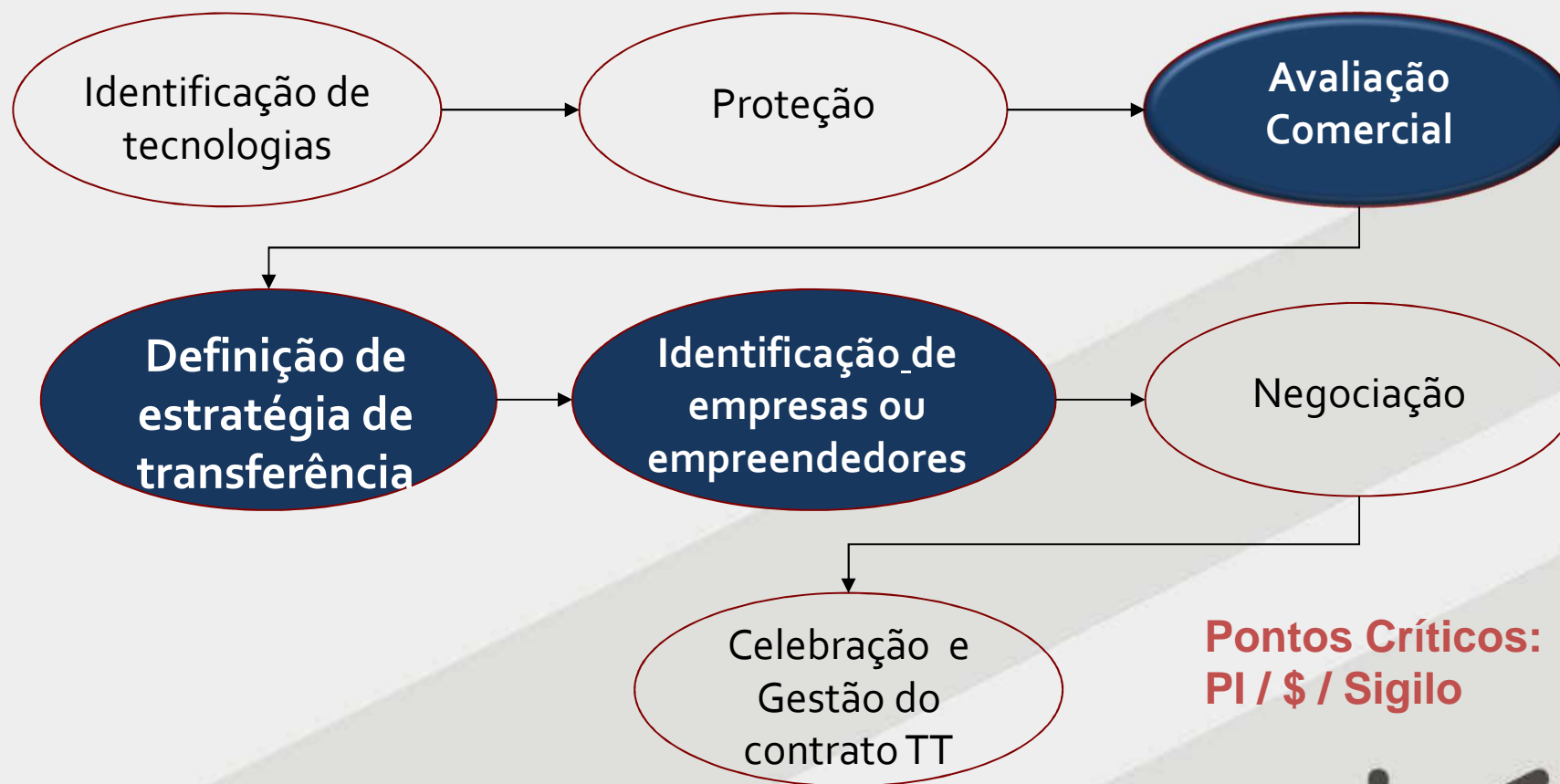


Parcerias x Licença de PI da ICT Parceira – ICT / Empresa / Fomento

A parceria através de convênio firmados apresentam maior efetividade sobre a transferência de tecnologia e internalização dos resultados pelas empresas e não exige Edital de oferta pública para a licença exclusiva.



Como trabalhamos



Pontos Críticos:
PI / \$ / Sigilo



ASPECTOS DE GESTÃO E COMERCIALIZAÇÃO

ORIGEM DA PI :

- PI Gerada através de projetos colaborativos
- PI Gerada somente pela ICT (PI preexistente)
- PI decorrente de aperfeiçoamentos realizados por terceiros ou pela ICT

INSTRUMENTOS JURÍDICOS

- Cooperação para Pesquisa & Desenvolvimento
- Divisão / Cessão e Gestão da Propriedade Intelectual
- Licenças
- Acordos de Confidencialidade (com outras instituições e empresas / com pessoas envolvidas nos projetos : (pesquisadores, consultores, estagiários e bolsistas).
- Transferência de materiais



Visão dinâmica e Sistêmica



ORIGEM DA PI :

- PI Gerada através de projetos colaborativos
- PI Gerada somente por la Instituição (PI preexistente)
- PI. decorrente de aperfeiçoamentos realizados por terceiros

— — — — —
**Ambiente externo
(mercado/ litígios e outros)**

INSTRUMENTOS JURÍCOS

- Cooperação para Pesquisa e Desenvolvimento.
- Divisão / Cessão e Gestão da Propiedade Intelectual
- Licenças**
- Acordos de Confidencialidade (com outras instituições e empresas / com pessoal envolvido nos projetos : (pesquisadores, consultores, estagiários e bolsistas).
- Transferência de materiais

Como melhorar a cultura de propriedade intelectual no país?

- Necessário um INPI bem estruturado e ágil, com forte articulação entre os ministérios, articulação com as ICTs, outros escritórios internacionais.
- Promover a constantemente a difusão da importância da PI como instrumento de desenvolvimento, nas empresas e nas instituições de Pesquisa.
- Fortalecer e capacitar NITs.



Fortalecimento do INPI

A ampliação do quadro de servidores do INPI é fundamental para conferir maior agilidade a tramitação de processos para a concessão de patentes.

Porém a transformação deve ser sistêmica:

- demanda treinamento de contratados,
- Maior qualidade das solicitações de Proteção pela ICTs que impliquem em menor número de questionamentos pelo INPI ou por terceiros



Mecanismos que poderiam ser criados para estimular a indústria nacional para aproveitar o conhecimento científico gerado nas universidades.

Macro aspectos:

- Criação de um fundo de prova de conceito para tecnologias das ICTs.
- Marco regulatório mais favorável Ex. Licenças exclusivas de tecnologias de Universidades;
 - Exigência de Editais? (Lei 10.973/2004 Dec. 5563/2005 e PL 2177/2001 – Cód. Nac. CT&I
 - Unicamp Editais para licença exclusiva (2006 a 2011) : 11
 - Concretizadas: 5 Ativas 04.



Mecanismos que poderiam ser criados para estimular a indústria nacional para aproveitar o conhecimento científico gerado nas universidades.

Macro aspectos:

- Articulação em Rede das ICTs e NITs.
utilizar instrumentos e ferramentas. Ex. p/ acesso fácil as linhas de pesquisa e tecnologias.
- Maior flexibilidade para o Pesquisador/Inventor participar em empresas, com rompimento de barreiras jurídicas.



Micro Aspecto:

➤ Estrutura e gestão para os NITs:

Maior autonomia do NIT e agilidade na formalização dos instrumentos relacionados à PI.

Serviços:

Melhor oferta de serviços aos pesquisadores. Ex. oferta de estudos de tendências e informações tecnológicas estratégicas que possam contribuir com as pesquisas. Operar com Grupos multi e interdisciplinar para contribuir com a avaliação de mercados das tecnologias.



Proteção da produção de conhecimento (ativos científicos) atualmente apropriada livremente pelo mercado?

- **Informação sobre a importância da proteção:**
Promover a constante divulgação da importância da proteção e acompanhamento dos grupos de pesquisa com apoio e olhar dos diversos atores institucionais.



Proteção da produção de conhecimento (ativos científicos) atualmente apropriada livremente pelo mercado?

- **Maior agilidade no deferimento de patentes e judiciário bem preparado.**

Considerando que os riscos envolvidos na discussão judicial sobre exploração de pedidos de patentes.

- **Mais estímulo ao pesquisador / Inventor.**

Aprimorar o mecanismo da Lei de Inovação e Estatuto dos funcionários públicos para possibilitar uma maior participação do pesquisador/ inventor nos resultados da exploração da tecnologia.




Proteção de PI resultantes da biodiversidade

Necessidade urgente de sanar a insegurança jurídica da MP 2.186/2001 especialmente na questão:

- Autorização prévia;
- Acesso ao patrimônio;
- Repartição de benefícios.

O espírito da lei não pode ser somente protecionista, mas de estímulo à pesquisa e inovação



OBRIGADO

Pedro E. de Carvalho.
pedro@reitoria.unicamp.br

